



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de novembro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 210/2022

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001581-20

Artigo 24, Inciso IV, Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem nº 197/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e a empresa DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ nº 27.415.236/0001-45, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2022.00001581-20, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos quantitativos dos itens descritos na cláusula terceira, sendo suprimidas 05 unidades do quantitativo previsto para o item 3 (dispositivo anatômico de manutenção de espaço interdiscal, cervical, carreador de enxerto anatômico. tamanhos variados; em titânio ou peek. cod - sus 702050156) e acrescidas 05 unidades para o item 04 (dispositivo anatômico de manutenção de espaço intervertebral para corpectomia, cervical. tamanhos variados; em titânio ou peek. cod - sus 702050156)";

Cláusula Segunda – Com a presente alteração, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 1% (um por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em

via única digital.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Procurador(a) Municipal da Rede Mario Gatti

DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Nome: Caroline Daiane Dantas

E-mail: financeiro@dafasurgical.com.br

RG nº: 48.358.778-3

CPF nº: 375.354.348-94



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DAIANE DANTAS, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 09/11/2022, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 09/11/2022, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 10/11/2022, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6834875** e o código CRC **09A438F9**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 09 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº: 197/2022

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais para cirurgias na coluna cervical anterior e posterior.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Caroline Daiane Dantas

Cargo: Diretora

CPF: 375.354.348-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DAIANE DANTAS, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 09/11/2022, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 09/11/2022, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 10/11/2022, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6834925** e o código CRC **0EC52339**.

